

EDITAL Nº 006/FCCR/2025
APOIO OU PATROCÍNIO DE PROJETOS CULTURAIS DA FCCR

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO – FCCR** - torna público aos interessados, que receberá no período de **04/04 a 30/12/2025**, **PROPOSTAS DE APOIO OU PATROCÍNIO AOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO**. Trata o presente edital de oferta de apoio ou patrocínio aos projetos desenvolvidos pela FCCR, por qualquer interessado em associar-se aos projetos culturais, mediante proposta de aporte de recursos financeiros, bens ou serviços, através da aquisição de cotas ou permuta.

Entendendo que as manifestações culturais de preservação, memória ou criação artística são importantes ações sob o aspecto de políticas públicas transformadoras da sociedade, mas também contribuem de forma direta na economia da cultura, seja com a geração de emprego e renda de vários setores; mão-de-obra artesanal à tecnologia avançada, até os produtos culturais diversificados que se integram na economia criativa gerando receita e benefícios para a cidade.

Assim sendo, a FCCR abre espaço para a participação da iniciativa privada nos projetos e ações desenvolvidos pela Instituição cujas informações e detalhamento de cada projeto podem ser consultadas no site www.fccr.sp.gov.br.

1. O patrocinador ou apoiador poderá optar por cotas de patrocínio direcionadas a um ou mais projetos ou eventos.
 - 1.1. Não há valor mínimo ou máximo definido para as cotas de apoio ou patrocínio, podendo ser negociadas em valores ou em serviços disponibilizados para a execução das ações, estabelecendo a contrapartida equiparada ao valor patrocinado.
 - 1.2. As cotas de patrocínio ou apoio poderão ser direcionadas a outras ações e projetos, que poderão ser indicadas na proposta para avaliação da Instituição.
2. Podem participar, pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apoiar ou patrocinar projetos culturais, mediante proposta de aporte de recursos financeiros, bens ou serviços, através da aquisição de cotas ou permuta.
3. A FCCR oferece aos interessados, como possibilidade de contrapartida, de acordo com o apoio/patrocínio disponibilizado, por livre negociação entre as partes:
 - I. Inserção de sua logomarca/logotipo em sites e mídias sociais, peças publicitárias e de divulgação das Ações Culturais;
 - II. Cessão de espaço para divulgação de materiais promocionais;
 - III. Ações pontuais de divulgação com abordagem do público nos locais de execução dos eventos culturais;
 - IV. Citação dos patrocinadores, apoiadores e promotores na locução e/ou cerimonial dos eventos e na divulgação com outras mídias;
 - V. Realização de apresentações artísticas exclusivas;
 - VI. Cessão de cotas de ingressos em eventos e espetáculos realizados pela Instituição.
4. Não se aplica ao apoio ou patrocínio previsto neste edital, qualquer tipo de isenção ou incentivo fiscal.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados devem apresentar a proposta de apoio ou patrocínio pelo e-mail: patrocinios@fccr.sp.gov.br, indicando os dados da empresa (CNPJ, razão social, nome do responsável da empresa, telefone de contato, e-mail) e a atividade, projeto ou programa de interesse cultural que deseja patrocinar.

- 5.1. As dúvidas em relação ao edital ou aos projetos podem ser enviadas para o e-mail: patrocinios@fccr.sp.gov.br
- 5.2. As propostas recebidas dentro do prazo de vigência do edital, serão analisadas pela Diretoria Executiva da FCCR e se aprovadas serão firmadas conforme condições previamente acordadas.
- 5.3. As propostas de patrocinadores que tenham como objeto social áreas que conflitem diretamente com os princípios e objetivos da FCCR serão recusadas.
- 5.4. A FCCR firmará contrato de Apoio /Patrocínio com o proponente, conforme **Anexo I**; em que serão estabelecidos os parâmetros de obrigações e direitos entre as partes e a assinatura do mesmo implica em exclusividade de cota por segmento, vetando o patrocínio de empresas concorrentes.

Fica eleito o foro de São José dos Campos/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas da presente avença.

São José dos Campos, 01 de abril de 2025.

WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS

Diretor Presidente